

P.^a o Cap.^m João da Silva Cruz

Sua Mag.^e El Rey Nosso Senhor por Avizo Regio de 11 de Janeiro deste anno foi servido participarmos haver dado a nessesaria licença ao encarregado dos Negocios de Sua Mag.^e Britanica para que o Navio Coromandel, Cap.^m Dounie possa carregar nos portos dessa Villa e na de Ubatuba a madeira que alli possão restar pertencentes ao Governo Britanico mandado expedir directam.^e a vm.^{ee} e ao Com.^e do Destr.^o de Ubatuba as nessesarias Ordens, portanto em cumprimento das Reaes Ordens vm.^{ee} deixe embarcar aquellas madeiras que Realm.^e pertencem a Sua Mag.^e Britanica nos 2 portos dessa V.^a e de Ubatuba remetendo a este Governo hua relação circunstanciada, do numero qualidade e dimensões das madeiras carregadas e do numero das que ainda ficarem pertencentes a este Governo. Deos g.^o a vm.^{ee}. S. Paulo 1.^o de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigd.^{to} Jozé Joaq.^m Xavier de Toledo

El Rey N. S.^{or} por Avizo Regio de 13 do proximo mez passado Dignandose de approvar o que lhe expozemos em Off.^o N.^o 90 do mesmo passado mez sobre a Expedição do R.¹ Trem da Capitania de Matto grosso nos recomenda muito o conveniente arranjo economia e brevidade daquella remessa o que fazemos saber a V. S. como emcarregado por nos desta Commissão para que continue nella com a maior activid.^e afim de se realizarem as vistas do mesmo e Augusto S.^{or}. D.^a g.^o a V. S.^a. São Paulo 1.^o de Fevr.^o de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{to} Candido X.^{or} de Almd.^a e Souza

Sendo-nos presente ter-se roubado na entrada do Rio de Janeiro a malla do Correio que se havia remettido para aquella Corte e comprehendose entre os Officios que emviavamos para o menisterio os Processos verbaes dos Reos Sargento Antonio Benedicto, de São Vicente, Ansp.^a, Jozé Custodio e os Soldados Miguel Angelo, Ignacio Jozé, e Ignacio Alves, do Regimento de seo Comando, cumpre q' VS. nos remetta o mais breve possivel copias autenticas dos Referidos processos afim de os fazermos subir novam.^e a Real Prez.^a de Sua Mag.^e. D.^a g.^o a V. S. São Paulo 3 de Fevereiro de 1819. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

